

TERMO DE ADITAMENTO

DÉCIMO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 027/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ E A EMPRESA DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA.

Pelo presente Termo de Aditamento celebrado de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, n.º 500, Bairro Estiva, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras, Sr. **ANTONIO CARLOS BERNARDO**, brasileiro, portador do Registro Geral MG-14.577.122, inscrito no CPF/MF sob o n.º 068.310.216-89, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, do outro lado a empresa pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 26.614.327/0001-47 com sede na Estrada do São João, s/n, Zona Rural, Bairro São João, Município de São Sebastião da Bela Vista, Estado de Minas Gerais, neste ato representada por seu representante legal o Sr. **GILBERTO DANTAS DELGADO JUNIOR**, brasileiro, gerente de contratos, casado, portador da cédula de identidade sob n.º 439478984 SSP/SP e CPF sob n.º 319.471.958-08, residente e domiciliado na Rua Argentina Grossi Tonini, 230, Apto 304, bloco 9, bairro Pão de Açúcar, na cidade de Pouso Alegre-MG, CEP 37.555-272, doravante simplesmente denominada de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato acima especificado para modificar as cláusulas sexta e sétima, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA:
CLAUSULA SEXTA:

DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTA
DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do referido contrato, pelo período de 02 (dois) meses, iniciando em vinte e três de outubro de dois mil e vinte e dois – 23/10/2022, findando em vinte e dois de dezembro de dois mil e vinte e dois – 22/12/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA:
CLAUSULA SÉTIMA:

DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SÉTIMA
DA EXECUÇÃO

Fica prorrogado o prazo de execução do referido contrato pelo período de 03 (três) meses, iniciando em doze de junho de dois mil e vinte e um – 12/06/2022, findando em onze de setembro de dois mil e vinte e dois – 11/09/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA:
CLAUSULA QUARTA:

DA RATIFICAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA
DO VALOR

O valor do contrato é de R\$6.542.954,46 (seis milhões, quinhentos e quarenta e dois mil e novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e seis centavos).


CLÁUSULA QUARTA:

RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

O **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** ratificam todas as demais cláusulas do Contrato, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem as partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam-no em três – 03 – vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Itajubá-MG, 20 de junho de 2022.


MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ
Antonio Carlos Bernardo
Secretário Municipal de Obras

GILBERTO DANTAS DELGADO JUNIOR Assinado de forma digital por GILBERTO DANTAS DELGADO JUNIOR:31947195808
Dados: 2022.06.27 11:30:57 -03'00'

DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA
Gilberto Dantas Delgado Junior
Representante Legal


VISTO, PROJU